



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 5.331, de 12 de janeiro de 2011.**

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, bem imóvel destinado a implantação de terminal rodoviário municipal.”

**JORGE ABISSAMRA**, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo interno nº 2/2011 – S.M.A.J.;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, o imóvel localizado na Av. Brasil nº 1.728, lote parte 3C e 4D, quadra 1C/1D, do loteamento denominado Vila Romanópolis, neste Município, conforme consta do Croqui e Memorial Descritivo, parte integrante deste Decreto.

**Parágrafo Único.** Referida área se destina a implantação de terminal rodoviário municipal.

**Art. 2º.** As despesas com a execução do presente Decreto, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 12 de janeiro de 2011.

  
JORGE ABISSAMRA  
PREFEITO

  
CARLOS ROBERTO MARQUES DA SILVA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

  
MIGUEL CALDERARO GIACOMINI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos,*  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Decreto nº 5.331/2011** – fls. 2

**FLAVIO HENRIQUE MORAES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data

**ALEXANDRE BALBINO ROSA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**





Decreto nº 5.331/2011 – fls. 3

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: **IND. E COM. GOTTARDH KAESEMODEL S/A**  
Interessado: **PREFEITURA DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS**  
Local: **Av. Brasil, 1728 - Lote Parte 03-C - Quadra 1C/1D - Vila Romanópolis**  
**Ferraz de Vasconcelos – São Paulo**  
Quadra: **1C/1D** Lotes: **Parte 03-C** Inscrição Municipal: **21.0004.0001-000**  
Área do Terreno: **4.371,63m<sup>2</sup>**  
Área do Terreno a desapropriar: **4.371,63m<sup>2</sup>**  
Área Construída: **3.053,51m<sup>2</sup>**  
Área Construída a desapropriar: **3.053,51m<sup>2</sup>**

*A área do terreno a ser desapropriada inicia-se no marco 01 e segue em linha reta numa distância de 67,35m (sessenta e sete metros e trinta e cinco centímetros) confrontando com o lote Parte 2B, inscrito sob os nºs 21.0004.0003-001 e 21.0004.0003-002, da quadra 1C/1D, da Vila Romanópolis até o marco 02; deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 64,50 (sessenta e quatro metros e cinqüenta centímetros) confrontando com a Área do Lote já desapropriada até o marco 03; deflete à esquerda e segue em linha sinuosa numa distância de 76,00 (setenta e seis metros) confrontando com o lote Parte 04-D, inscrito sob o nº 21.0004.0004-000, da quadra 1C/1D, da Vila Romanópolis até o marco 04; deflete à esquerda e segue em linha curva numa distância de 77,00 (setenta e sete metros) margeando e fazendo frente para a Av. Brasil até o marco 01, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 4.371,63m<sup>2</sup> (quatro mil e trezentos e setenta e um metros e sessenta e três decímetros quadrados).*



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

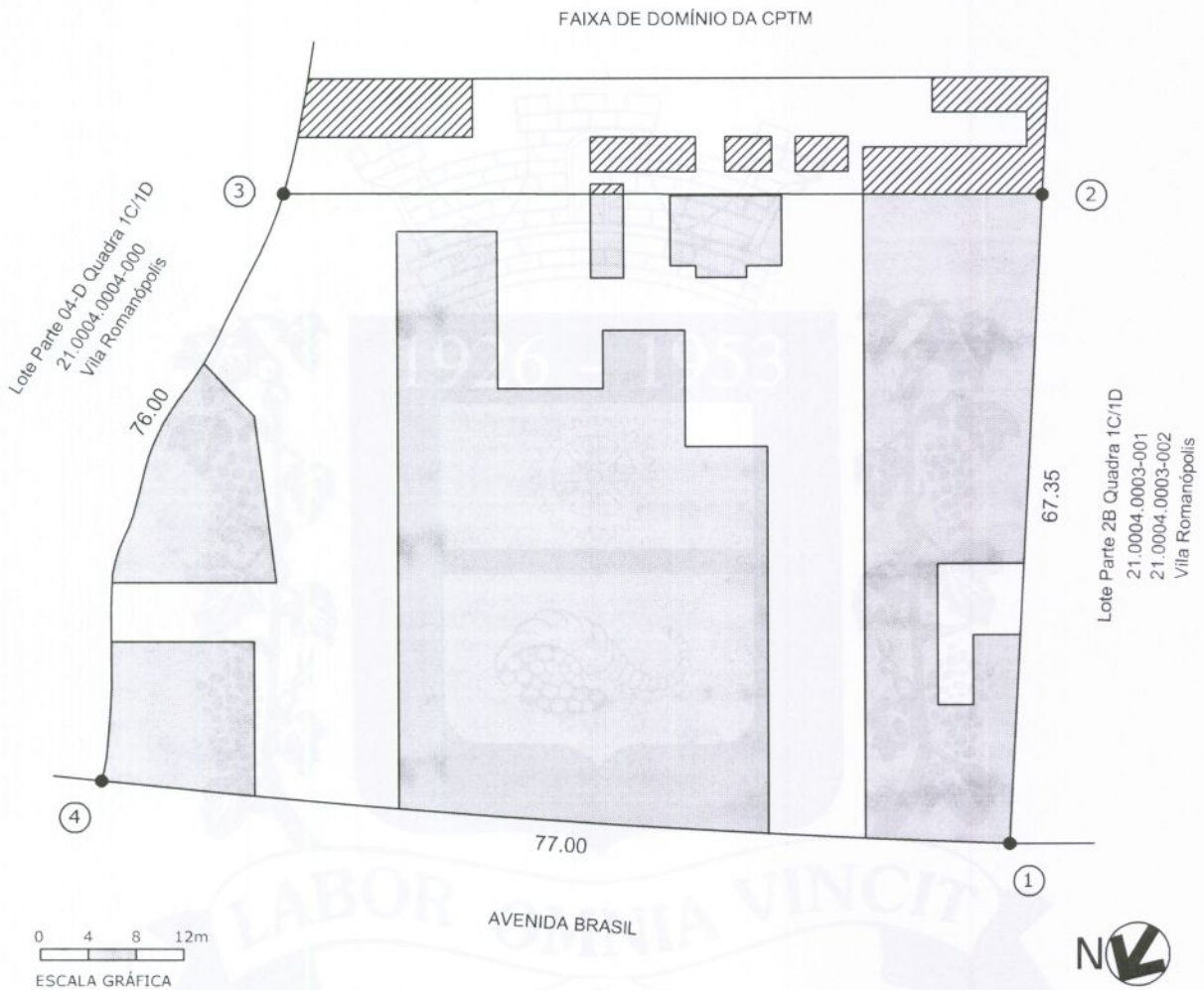
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.331/2011 – fls. 4

## LEGENDA

- - MARCO
- - ÁREA CONTRUÍDA
- ▨ - ÁREA JÁ DESAPROPRIADA

## CROQUI DE ÁREA



Proprietário: IND. E COM. GOTTHARD KAESEMODEL S/A  
Interessado: PREFEITURA DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS  
Local: AV. BRASIL, 1728 - Lote Parte 03-C Quadra 1C/1D - Vila Romanópolis  
Ferraz de Vasconcelos - São Paulo  
Quadra: 1C/1D Lote: Parte 03-C  
Área do Terreno: 4.371,63m<sup>2</sup>  
Área do Terreno a desapropriar: 4.371,63m<sup>2</sup>  
Área Construída a desapropriar: 3.053,51m<sup>2</sup>  
Inscrição Municipal: 21.0004.0001-000  
Área Construída: 3.053,51m<sup>2</sup>



Decreto nº 5.331/2011 – fls. 5

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: **IND. E COM. GOTTARDH KAESEMODEL S/A**

Interessado: **PREFEITURA DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS**

Local: **Av. Brasil - Lote Parte 04-D - Quadra 1C/1D - Vila Romanópolis**

**Ferraz de Vasconcelos – São Paulo**

Quadra: **1C/1D** Lote: **Parte 04-D**

Inscrição Municipal: **21.0004.0004-000**

Área do Terreno: **2.394,22m<sup>2</sup>**

Área do Terreno a desapropriar: **2.394,22m<sup>2</sup>**

Área Construída: **1.406,46m<sup>2</sup>**

Área Construída a desapropriar: **1.406,46m<sup>2</sup>**

*A área do terreno a ser desapropriada inicia-se no marco 01 e segue em linha sinuosa numa distância de 76,00m (setenta e seis metros) confrontando com o lote Parte 03-C, inscrito sob o nº 21.0004.0001-000, da quadra 1C/1D, da Vila Romanópolis até o marco 02; deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 61,64 (sessenta e um metros e sessenta e quatro centímetros) confrontando com a Área do Lote já desapropriada até o marco 03; deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 55,78 (cinquenta e cinco metros e setenta e oito centímetros) margeando e fazendo frente para a Rua Pe. Cláudio Jung até o marco 04; deflete à esquerda e segue em linha curva numa distância de 48,00 (quarenta e oito metros) margeando e fazendo frente para a Av. Brasil até o marco 01, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 2.394,22m<sup>2</sup> (dois mil e trezentos e noventa e quatro metros e vinte e dois decímetros quadrados).*



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

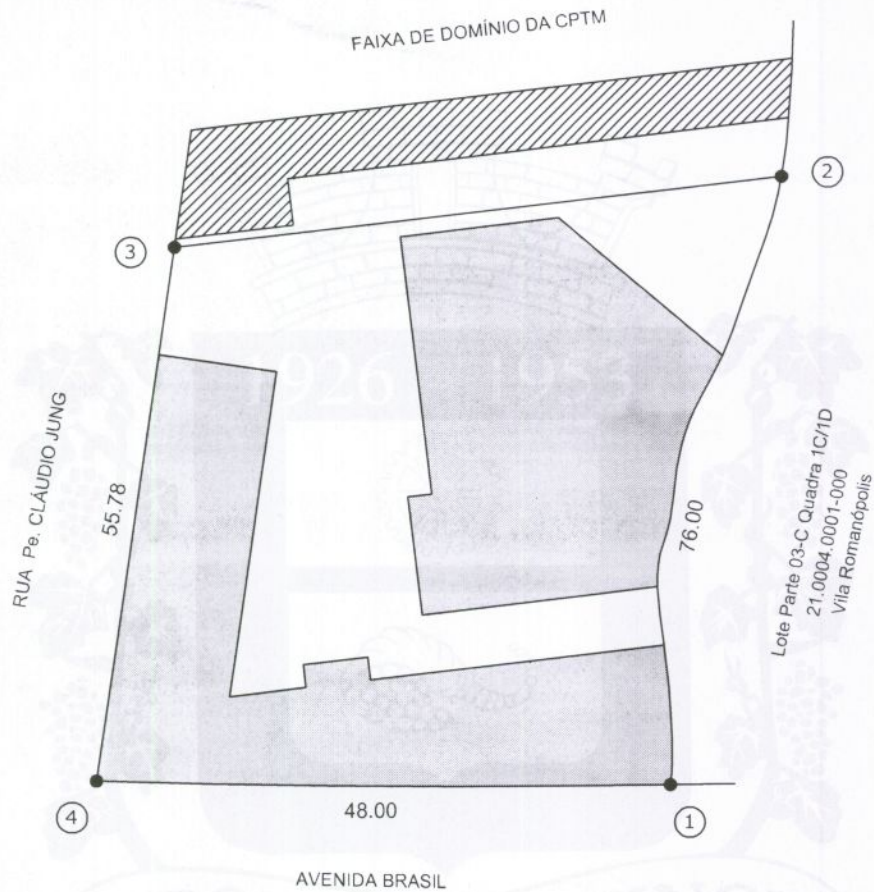
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.331/2011 – fls. 6

## LEGENDA

- - MARCO
- - ÁREA CONTRUÍDA
- ▨ - ÁREA JÁ DESAPROPRIADA

CROQUI DE ÁREA



0 4 8 12m  
ESCALA GRÁFICA



Proprietário: IND. E COM. GOTTHARD KAESEMODEL S/A  
Interessado: PREFEITURA DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS  
Local: AV. BRASIL - Lote Parte 04-D Quadra 1C/1D - Vila Romanópolis  
Ferraz de Vasconcelos - São Paulo  
Quadra: 1C/1D Lote: Parte 04-D  
Área do Terreno: 2.394,22m<sup>2</sup>  
Área do Terreno a desapropriar: 2.394,22m<sup>2</sup>  
Área Construída a desapropriar: 1.406,46m<sup>2</sup>

Inscrição Municipal: 21.0004.0004-000  
Área Construída: 1.406,46m<sup>2</sup>